ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GRAVIDADE ZERO LTDA
CNPJ nº 45.013.658/0001-76

DANTE GONCALVES DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/11/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 020.410.704-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5054151, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PADRE LANDIM, 302, APT 1103, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50710485, BRASIL.

LUCAS GRANGEIRO MEIRELLES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1998, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CPF nº 119.258.574-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8827616, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOMES DE MATOS JUNIOR, 125, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52050420, BRASIL.

GABRIEL FONSECA DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/08/1998, SOLTEIRO, EMPREENDEDOR, CPF nº 101.179.124-25, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06792266674, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARCELINO LISBOA, 122, APT 901, PARNAMIRIM, RECIFE, PE, CEP 52060040, BRASIL.

RENAN HANNOUCHE TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/07/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 072.704.194-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6936832, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ENGENHEIRO SAMPAIO, 59, APT 2301-A, ROSARINHO, RECIFE, PE, CEP 52041020, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GRAVIDADE ZERO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202792465, com sede Av. Governador Agamenon Magalhaes, 2939, Sala 1204 Edifício Internacional Business Center, Espinheiro Recife, PE, CEP 52021170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.013.658/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2939, SALA 1202 EDF INTERNACIONAL BUSINESS CENTER, ESPINHEIRO, RECIFE, PE, CEP 52.021-170.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_iGusYjmOzyw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04795613460-FLAVIA MENDONCA COSTA

Scanned with CamScanner

11/05/2022

Certifico o Registro em 11/05/2022
Arquivamento 20229444423 de 11/05/2022 Protocolo 229444423 de 11/05/2022 NIRE 26202792465
Nome da empresa GRAVIDADE ZERO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245394790726029

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do contrato.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"GRAVIDADE ZERO LTDA"

RENAN HANNOUCHE TORRES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.936.832 SDS/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 072.704.194-00, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Sampaio, nº 59, apt. 2301-A, bairro do Rosarinho, Recife/PE, CEP 52.041-020 ("RENAN");

DANTE GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.054.151 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 020.410.704-04, residente e domiciliado na Rua Pe. Landim, nº 302, apt.1103, bairro da Madalena, Recife/PE, CEP 50.710-485 ("DANTE");

GABRIEL FONSECA DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, nascido em 22/08/1998, empreendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06792266674, emitida pelo DETRAN/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 101.179.124-25, residente e domiciliado na Rua Marcelino Lisboa, nº 122, apt.901, bairro do Parnamirim, Recife, CEP 52.060-040 ("GABRIEL");

LUCAS GRANGEIRO MEIRELLES, brasileiro, solteiro, nascido em 24/09/1998, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.827.616 SDS/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 119.258.574-76, residente e domiciliado na Rua Gomes de Matos Jr, nº 125, bairro da Encruzilhada, Recife/PE, CEP 52.050-420 ("LUCAS");

RESOLVEM constituir uma sociedade empresária limitada ("SOCIEDADE"), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
NATUREZA, DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO

1.1 Natureza, Denominação e Sede. A SOCIEDADE é limitada, empresária e denomina-se **GRAVIDADE ZERO LTDA**, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2939, sala 1202, Edifício Internacional Business Center, bairro do Espinheiro, Recife/PE, CEP 52.021-170 podendo, a qualquer tempo, abrir e fechar filias, agências, escritórios, depósitos ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

1.2 Prazo de Duração. A SOCIEDADE tem prazo de duração indeterminado.

Scanned with CamScanner

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_iGusYjmOzyw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04795613460-FLAVIA MENDONCA COSTA

11/05/2022
Certifico o Registro em 11/05/2022
Arquivamento 20229444423 de 11/05/2022 Protocolo 229444423 de 11/05/2022 NIRE 26202792465
Nome da empresa GRAVIDADE ZERO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245394790726029

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_iGusYjmOzyw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04795613460-FLAVIA MENDONCA COSTA

CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO SOCIAL

2.1 Objeto Social. A SOCIEDADE tem por objeto social (i) o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04); (ii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00); (iii) atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CNAE 8550-3/02); (iv) serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01); e (v) o comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01).

CLÁUSULA TERCEIRA
CAPITAL SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

3.1 Capital Social. O capital social da SOCIEDADE é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios, da seguinte forma:

(i) o sócio **RENAN** subscreve e integraliza 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, em dinheiro, moeda legal e corrente no País, perfazendo o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

(ii) o sócio **DANTE** subscreve e integraliza 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas, com valor Nominal de R$ 1,00 (um real) cada, em dinheiro, moeda legal e corrente no País, perfazendo o valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

(iii) o sócio **GABRIEL** subscreve e integraliza 500 (quinhentas) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, em dinheiro, moeda legal e corrente no País, perfazendo o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais); e

(iv) o sócio **LUCAS** subscreve e integraliza 500 (quinhentas) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, em dinheiro, moeda legal e corrente no País, perfazendo o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).

3.2 Distribuição do Capital Social. O capital social é, então, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R$)	PARTICIPAÇÃO
RENAN	4.500	4.500,00	45%
DANTE	4.500	4.500,00	45%
GABRIEL	500	4.500,00	5%

Scanned with CamScanner

11/05/2022

Certifico o Registro em 11/05/2022
Arquivamento 20229444423 de 11/05/2022 Protocolo 229444423 de 11/05/2022 NIRE 26202792465
Nome da empresa GRAVIDADE ZERO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245394790726029

LUCAS	500	4.500,00	5%
TOTAL	**10.000**	**10.000,00**	**100%**

3.3 Indivisibilidade. As quotas são indivisíveis em relação à SOCIEDADE.

3.4 Responsabilidade. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA
ADMINISTRAÇÃO

4.1. Administração. A SOCIEDADE será administrada pelos sócios **RENAN HANNOUCHE TORRES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.936.832 SDS/PE, *inscrito no CPF/ME sob o nº 072.704.194-00, residente e domiciliado na Rua* Engenheiro Sampaio, nº 59, ap. 2301- A, bairro do Rosarinho, Recife/PE, CEP 52.041-020 e **DANTE GONÇALVES DE FREITAS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.054.151 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº *020.410.704-04*, residente e domiciliado na Rua Pe. Landim, nº 302, ap.1103, bairro da Madalena, *Recife/PE, CEP 50.710-485*, com mandato por prazo indeterminado, aos quais caberão, em conjunto ou *isoladamente, sob a* denominação de "Administradores", representar a SOCIEDADE, ativa e passivamente, *em todos os seus* atos e operações ordinárias, exercendo os poderes gerais de administração, especialmente para a prática dos seguintes atos: (a) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento; (b) emitir, aceitar e endossar duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito; (c) representar a SOCIEDADE junto a quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais; (d) receber citações, notificações e intimações judiciais; (e) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, celebrar compromissos e quaisquer negócios públicos e privados; (f) representar e constituir procuradores para o foro geral; e (g) outorgar outros instrumentos de mandato, devendo neles sempre especificar os atos e operações que os outorgados poderão praticar e fazer constar a vigência, que não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo tratando-se de poderes *ad judicia* ou para processo administrativo, hipóteses em que a procuração será válida até a solução da finalidade nele prevista.

4.2 Uso da Denominação Social. A denominação social somente poderá ser usada em negócios de interesse da SOCIEDADE, sendo vedado o seu uso em negócios estranhos aos fins sociais.

4.3. *Pro labore*. Os Administradores poderão receber uma remuneração mensal, a título de *pro labore*, que será fixada por deliberação dos sócios representantes de mais 50% (cinquenta por cento) do capital social da SOCIEDADE.

4.4. Declaração de Desimpedimento. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exerce a administração da SOCIEDADE, por lei especial, ou em virtude de condenação por *crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular*, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

Scanned with CamScanner

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_iGusYjmOzyw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04795613460-FLAVIA MENDONCA COSTA

11/05/2022
Certifico o Registro em 11/05/2022
Arquivamento 20229444423 de 11/05/2022 Protocolo 229444423 de 11/05/2022 NIRE 26202792465
Nome da empresa GRAVIDADE ZERO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245394790726029

consumo, fé pública, ou propriedade; ou por se encontrar submetido a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos (art.1.011, §1º do Código Civil).

CLÁUSULA QUINTA
DELIBERAÇÕES SOCIAIS

5.1. Reunião de Sócios. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil, para as quais os sócios serão convocados pelo Administrador, por qualquer forma de comunicação escrita, inclusive e-mail, desde que passível de comprovação de seu recebimento pelos sócios, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da sua realização, sendo considerada regular a reunião a que comparecerem com todos os sócios independentemente das formalidades acima previstas.

5.2. Quórum de Unanimidade. Dependerá de aprovação dos sócios que representem a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos dos arts.1.061, 1.114 e 1.127 do Código Civil, a prática dos seguintes atos: (a) designação de administrador não sócio, enquanto o capital social não estiver totalmente integralizado; (b) transformação do tipo societário; e (c) mudança da nacionalidade da sociedade.

5.3. Quórum de Três Quatros. Dependerá da deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, nos termos do art.1.076, inciso I do Código Civil, a prática dos seguintes atos: (a) a alteração de qualquer cláusula ou disposição deste contrato social; e (b) a incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade ou a cessação do seu estado de liquidação.

5.4. Quórum de Maioria Absoluta. *Dependerá da deliberação dos sócios que represente mais da metade* do capital social, nos termos do art. 1.076, inciso II e do art. 1.063, parágrafo 1º do Código Civil, a prática dos seguintes atos: (a) a designação de administrador, se eleito em ato apartado; (b) a destituição ou substituição de Administrador, mesmo quando o sócio e instituído no contrato social; (c) o pedido de recuperação judicial; e (d) a exclusão de sócios da SOCIEDADE por justa, desde que resguardado, na forma do art. 1.085 do Código Civil, o comparecimento do sócio excluído à respectiva reunião de sócios e o seu amplo direito de defesa.

5.5. Quórum de Maioria Simples. Todas as demais deliberações não elencadas anteriormente serão tomadas, nos moldes do art. 1.076, inciso III do Código Civil, por, no mínimo, mais da metade dos sócios presentes à reunião de sócios.

CLÁUSULA SEXTA
EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

6.1. Exercício Social e Balanço. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e das demonstrações de resultados econômico da SOCIEDADE.

Scanned with CamScanner

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_iGusYjmOzyw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04795613460-FLAVIA MENDONÇA COSTA

11/05/2022
Certifico o Registro em 11/05/2022
Arquivamento 20229444423 de 11/05/2022 Protocolo 229444423 de 11/05/2022 NIRE 26202792465
Nome da empresa GRAVIDADE ZERO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245394790726029

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_iGusYjmOzyw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04795613460-FLAVIA MENDONCA COSTA

6.2. Destinação de lucros. Os lucros terão o destino que vier a ser determinado pelos sócios que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital. Os lucros e prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social,
6.3. Balancetes Intermediários. Sem prejuízo do inventário e dos balanços anuais, é facultado à sociedade elaborar, mensalmente, balancetes para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

7.1. Dissolução da Sociedade. A SOCIEDADE será dissolvida nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, devendo os sócios nomear o liquidante. O liquidante, após a apuração do ativo e do passivo social e pagamento de todas as dívidas da SOCIEDADE, promoverá a repartição do patrimônio que porventura restar, entre os sócios quotistas, na proporção de suas respectivas participações societárias.

CLÁUSULA OITAVA
REGÊNCIA SUPLETIVA

8.1. Lei das Sociedades por Ações: Os casos omissos neste Contrato Social e na legislação especifica serão resolvidos pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas (Lei nº 6.404/76) ou, em caso de omissão da referida lei, pelos sócios, em Reunião de Sócios.

CLÁUSULA NONA
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

9.1. Resolução Amigável. A SOCIEDADE, seus sócios e o Administrador se obrigam a conduzir, de boa-fé, uma tentativa de resolver qualquer controvérsia, disputa ou pleito decorrente ou relacionado ao presente instrumento ou seu inadimplemento, rescisão, execução ou validade através de uma negociação amigável entre eles. A negociação desse acordo deverá ser documentada por escrito.

9.2. Foro Eleição. No caso de as partes envolvidas não resolveram a disputa em um prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data de notificação da disputa, fica eleito o foro da Comarca do Recife, estado de Pernambuco, para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato Social, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ficando dispensada a audiência inicial de mediação e conciliação prevista no art.334 da Lei nº 13.105/2015.

As partes firmam o presente instrumento em única via, na presença das testemunhas adiante indicadas.

Scanned with CamScanner

11/05/2022
Certifico o Registro em 11/05/2022
Arquivamento 20229444423 de 11/05/2022 Protocolo 229444423 de 11/05/2022 NIRE 26202792465
Nome da empresa GRAVIDADE ZERO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245394790726029

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 31 de março de 2022.

DANTE GONCALVES DE FREITAS

LUCAS GRANGEIRO MEIRELLES

GABRIEL FONSECA DE SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

RENAN HANNOUCHE TORRES

Scanned with CamScanner

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_iGusYjmOzyw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04795613460-FLAVIA MENDONCA COSTA

11/05/2022
Certifico o Registro em 11/05/2022
Arquivamento 20229444423 de 11/05/2022 Protocolo 229444423 de 11/05/2022 NIRE 26202792465
Nome da empresa GRAVIDADE ZERO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245394790726029

229444423

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**GRAVIDADE ZERO LTDA**
PROTOCOLO	**229444423 - 11/05/2022**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26202792465
CNPJ 45.013.658/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022
SOB N: 20229444423

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229444423

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04795613460 - FLAVIA MENDONCA COSTA - Assinado em 11/05/2022 às 11:13:33

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

11/05/2022

Certifico o Registro em 11/05/2022
Arquivamento 20229444423 de 11/05/2022 Protocolo 229444423 de 11/05/2022 NIRE 26202792465
Nome da empresa GRAVIDADE ZERO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245394790726029

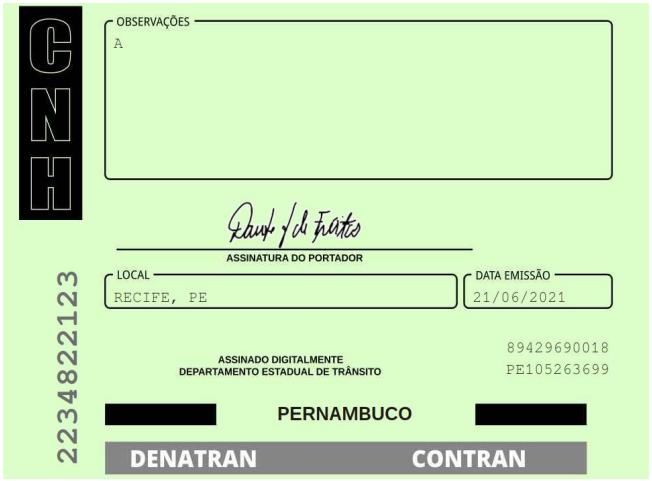

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.013.658/0001-76 **MATRIZ**		**25/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
GRAVIDADE ZERO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES	**2939**	**SALA 1202 EDF INTERNACIONAL BUSINESS CENTER**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
52.021-170	**ESPINHEIRO**	**RECIFE**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RENAN@GRAVIDADEZERO.SPACE	**(81) 9940-4187**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2023** às **10:50:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAVIDADE ZERO LTDA
CNPJ: 45.013.658/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:52:09 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2024.
Código de controle da certidão: **5B50.A100.8079.F515**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.013.658/0001-76

Razão Social: GRAVIDADE ZERO LTDA

Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES 2939 / ESPINHEIRO / RECIFE / PE / 52021-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/09/2023 a 03/10/2023

Certificação Número: 2023090407105643063765

Informação obtida em 04/09/2023 14:34:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAVIDADE ZERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.013.658/0001-76
Certidão nº: 46034027/2023
Expedição: 04/09/2023, às 14:34:59
Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAVIDADE ZERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.013.658/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
140601277

Certidão Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

GRAVIDADE ZERO LTDA

2. CMC

744.705-1

3. Endereço

AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 2939 SALA 1202 EDF INTERNACIONAL BUSINESS BAIRRO ESPINHEIRO, CEP 52021-170, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

45.013.658/0001-76

5. Atividade Econômica

8599-60-4 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4761-00-1 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
8550-30-2 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
7020-40-0 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXC CONSULT TÉCNICA ESPECÍFICA
8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * * * * * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

898.4290.3986

10. Expedida em

Recife, 04 de SETEMBRO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

29 de AGOSTO de 2023

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2023 11:38:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAVIDADE ZERO LTDA**
CNPJ: **45.013.658/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO

Modalidade: Contratação Direta por Dispensa de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

A empresa GRAVIDADE ZERO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.013.658/0001-76, sediada Av Governador Agamenon Magalhaes, 2939 Sala 1202 Edf Internacional Business Center / Bairro Espinheiro, CEP: CEP 52021-170 Recife, PE, para fins de contratação com o TJPI, DECLARA que:

I - Em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução do CNJ n° 07/2005, alterada em seu art. 3° pela Resolução do CNJ n° 09/2005, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com aquele que contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

II - Em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução nº 156/2012 do CNJ, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de função de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º da Resolução supracitada.

III - Para fins no disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; e

IV - Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto da contratação.

V - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Recife, 30 de Agosto de 2023

RENAN HANNOUCHE TORRES:07270419400

Assinado de forma digital por RENAN HANNOUCHE TORRES:07270419400
Dados: 2023.08.30 11:57:30 -03'00'

Renan Hannouche Torres – CPF: 072.704.194-00 – Sócio e Administrador